Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 672
Recebi o presente documento
Em 06/12/2021

ENCAMINHE-SE
Em 06/12/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se as escolas do município realizem o ensino de história e de cultura africana e afro-brasileira durante todo o ano ou apenas no mês de novembro. Caso não sejam realizados trabalhos neste sentido durante todo o ano solicita-se que ocorra esta inclusão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção das informações acima mencionadas para conhecimento dos pares da Casa, que possuem a função de fiscalizar. Tem-se que a Lei nº. 10.639/2003 que inclui o Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar estipula a obrigatoriedade do ensino de história e de cultura africana e afro-brasileira nas escolas, deste modo, as atividades desenvolvidas devem ser trabalhadas ao decorrer do ano e não apenas no mês de novembro. Por fim, registre-se que o presente se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 29 de novembro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h17min